



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 02/07

"Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal por três dias, em razão do falecimento do ex-vereador, Dácio Marcelino"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas

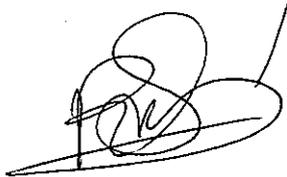
R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal, por 3 (três) dias, a partir do dia 4 de maio do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador, Dácio Marcelino, devendo as bandeiras ser hasteadas a meio-mastro na Edilidade.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 04 de maio de 2007


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
Presidente


RAIMUNDO DOS SANTOS MAGALHÃES
1° Secretário


IVANDIR REREIRA DA SILVA
2° Secretário